



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 376

Prorroga validade de
resultado de Concurso
Público.

○ **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções CUNI nºs 217, 240 e 327 e
no processo UFOP nº 001682/94-28,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a validade do resultado do Concurso Público de
Provas e Títulos de que trata o Edital nº 023/94-UFOP, realizado para o cargo de
Digitador, que foi aprovado pela Resolução CUNI nº 257, de 13 de dezembro de
1994.

Ouro Preto, em 18 de dezembro de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício